

## COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**REFERENTE AO PREGÃO 061/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 9322/2015**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria, distribuídos em lotes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação de serviços relativa ao objeto do processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa **D. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - ME** através do processo administrativo nº 10611/2015, o Pregoeiro manifestou-se pelo não provimento, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, que decidiu pelo não provimento do recurso interposto. Assim, ficam mantidas as decisões constantes na ata da sessão pública de 07/10/2015.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise e decisão do recurso que foram digitalizadas - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro 2015.

**JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA**  
**PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013**